



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2600, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

**“Substitui Membro do Conselho
Tutelar de Canudos do Vale e dá outras
providências.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal n° 572/10, de 14 de Dezembro de 2010, substitui, as Conselheiras Tutelares, no período compreendido entre 01 de Julho a 30 de Novembro de 2022, pelo Conselheiro Suplente senhor **Alan Cristiano Boaria**, no período de suas Férias, percebendo no período, o valor corresponde ao recebido pela titular.

GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 14 de Junho de 2022.

PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral da Administração